

INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23284.001757/2026-24

2. Descrição da necessidade

2.1 O Almoxarifado do IFBA campus Santo Amaro, com vistas a suprir adequadamente seus ambientes institucionais, apresenta demandas de aquisição de itens de consumo para os setores acadêmicos e administrativos para que o campus possa manter o padrão de funcionamento.

2.2 Os materiais a serem adquiridos pelo setor requisitante são utilizados em diversos ambientes, fornecendo o suporte material necessário para cumprir a função social institucional e a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento.

2.3 Os itens a serem adquiridos foram planejados, através do PAC e cadastrados no PGC, tendo sua previsão de aquisições para o exercício de 2026, levando em consideração a dotação orçamentária do campus para este período.

2.4 Pelas razões elencadas acima, nota-se a importância do certame licitatório pretendido, pois busca a devida continuidade das atividades acadêmicas e administrativas como também os ajustes de aquisição desses itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Patrimônio	Katyúscia Araújo Paes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas no item 7, deste documento.

4.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas.

4.2. O contratado deverá entregar os itens no prazo estipulado pelo Setor de Almoxarifado, prazo que começará a contar a partir da data de entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.

4.2.1. A entrega deverá ser em remessa única e no seguinte endereço: Campus Santo Amaro do IFBA, situado na Travessa São José, S/N, Bairro Bonfim - Santo Amaro, BAHIA – CEP 44.200-000 – Fone (75) 3241-0671, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.

4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a entrega do material a ser adquirido.

- 4.4. Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa
- 4.5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas.
- 4.6. Na aquisição destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.6.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.6.2. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Por tratar de material de consumo, a solução disponível no mercado é a aquisição.
- 5.2 Considerando o baixo valor estimado da aquisição, entende-se adequada a realização de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção da proposta mais vantajosa e à maior celeridade do procedimento.
- 5.3 Ratifica-se a pesquisa de preço realizada pelo Setor requisitante, para aquisição de itens de consumo.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A solução considerada adequada para atender a necessidade de aquisição mencionadas é a realização de uma DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, nos moldes da Nova Lei de Licitação, a 14.133/2021, a ser realizada no âmbito da UASG 158406- IFBA - campus Santo Amaro.
- 6.2 Pleiteamos assim, a celeridade no processo de aquisição, buscando por condições de aquisição, que atendam ao requisito de melhor custo/benefício para nosso Instituto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 Os quantitativos requisitados foram levantados com base na listagem de material apontados no DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD, bem como também foi realizado levantamento nos registros de consumo disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Refil de pincel para quadro branco. Cor preta. Compatível totalmente com o pincel V board da marca Pilot	392221	unidade	225	R\$ 7,80	R\$ 1.755,00
02	Refil de pincel para quadro branco. Cor Azul. Compatível totalmente com o pincel V board da marca Pilot	392220	unidade	225	R\$ 7,96	R\$ 1.791,00
03	Ponta montada	612607	unidade	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
TOTAL GERAL:						R\$ 4.496,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor total desta aquisição está estimado em R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais), dentro do quantitativo máximo dos itens solicitados.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refil de pincel para quadro branco. Cor preta. Compatível totalmente com o pincel V Board da marca Pilot	392221	unidade	225	R\$ 7,80	R\$ 1.755,00
02	Refil de pincel para quadro branco. Cor Azul. Compatível totalmente com o pincel V Board da marca Pilot	392220	unidade	225	R\$ 7,96	R\$ 1.791,00
03	Ponta montada	612607	unidade	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
TOTAL GERAL:						R\$ 4.496,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será parcelada por item, considerando que os objetos possuem características distintas e são passíveis de fornecimento e adjudicação separadamente, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A entrega dos quantitativos contratados ocorrerá em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações, e registrados no sistema PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações do governo para o ano de 2026, e estes materiais são necessários para o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas, conforme já exposto neste estudo.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A aquisição destes materiais de consumo visa suprir as necessidades do IFBA – Campus Santo Amaro, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se observa necessidade de adequação do ambiente ou procedimentos deste Instituto, visto que se trata da aquisição de bens comuns, sendo a infraestrutura e as metodologias de controle do IFBA campus Santo Amaro adequados a esse tipo de aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

14.1.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

14.1.2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de refis e pontas de reposição para marcadores de quadro branco é necessária para garantir a continuidade das atividades acadêmicas, permitindo o reaproveitamento dos marcadores já existentes. A solução proporciona economia, redução de desperdícios e menor geração de resíduos, mostrando-se adequada e vantajosa para atender às necessidades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KATYUSCIA ARAUJO PAES

Membro do planejamento



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 08:05:06.

MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:11:59.